



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 179 /2021

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC- Acidente Vascular Cerebral no âmbito do Município de Maracanaú e outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no município de Maracanaú”, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC - com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

Parágrafo único. Fica instituído o “Dia Municipal de Prevenção e Combate o AVC” a ser comemorado anualmente no mês de outubro.

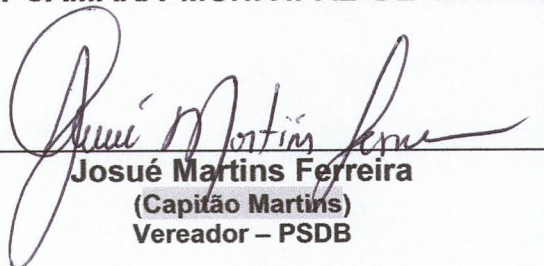
Art.2º As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

Art 3º A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Maracanaú.

Art.4º O Executivo regulamentará as demais normas após a publicação da Lei.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 05 de Julho de 2021.


Josué Martins Ferreira
(Capião Martins)
Vereador – PSDB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

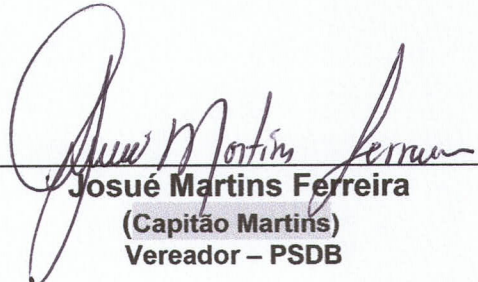
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo tem a finalidade de conscientizar a população Maracanaense sobre as formas de prevenção da doença cerebral.

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que versa sobre O Acidente Vascular Cerebral (AVC). O AVC também é conhecido popularmente por "derrame cerebral" e acontece quando há uma obstrução em um dos vasos sanguíneos presentes no cérebro. Quando isso ocorre, a parte do cérebro atingida começa a ser destruída.

Existem muitos fatores que podem ser alterados para que o indivíduo não venha a sofrer com um AVC, como a regulação da hipertensão, diabetes, colesterol elevado, excesso de peso, fumo e sedentarismo. O histórico familiar de ataques de AVC também é levado em consideração. Conforme a Agência Brasil, através de dados apresentados por meio do Ministério da Saúde, apenas em 2015, 100.520 pessoas morreram em decorrência da doença. Do total, 4.592 mortes foram de pessoas com menos de 45 anos, de acordo com os últimos dados catalogados pelo Ministério da Saúde, que registrou no mesmo ano, 212.047 internações relacionadas ao AVC, que pode ser provocado por obstrução de artéria ou mesmo rompimento de vasos sanguíneos. A cada ano, em torno de 17 milhões de pessoas são acometidas por Acidente Vascular Cerebral no mundo, o que resulta na morte de 6,2 milhões de pessoas e na incapacidade permanente de boa parte dos sobreviventes. Como forma de chamar a atenção para o assunto diversas atividades são realizadas em todo mundo no dia 29 de outubro, data em que é celebrado mundialmente o dia de combate ao AVC. O AVC também é conhecido popularmente por "derrame cerebral" e acontece quando há uma obstrução em um dos vasos sanguíneos presentes no cérebro. Quando isso ocorre, a parte do cérebro atingida começa a ser destruída.

Com o objetivo de alertar e conscientizar e prevenir a população de Maracanaú sobre os riscos do Acidente Vascular Cerebral (AVC) estamos apresentando este projeto de lei que trata de matéria relevante e de grande interesse público, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este projeto.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB